



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 69 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DIVULGA O RESULTADO DA APRECIÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, APÓS AS AVALIAÇÕES TÉCNICAS E SOCIOECONÔMICAS REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Sergio Antonio Lasch**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação pelo Conselho Municipal de Habitação, dos munícipes classificados e não classificados no Programa Municipal de Reformas Habitacionais do Município de Lagoa dos Três Cantos, instituído pela Lei Municipal Nº 1.535/2022, decorrentes das avaliações técnicas e socioeconômicas realizadas pelos profissionais contratados pela Administração Municipal, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1. Bernardo Antonius
2. Artemundo Guilherme Antonius
3. Alexandre Deuner
4. Lucia Eckstein Assmann
5. Almir Eurides Fuchs
6. Brenda Jaine Rodrigues
7. Derli Schwantes
8. João Arno Hertzner
9. Julio André Mann
10. Marilena Marta Weber
11. Osmar Leo Nienow



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



12. Roque José Junges
13. Daniel Hoffmann
14. José Carlos Hartmann
15. Iris Leonora Huther Schneider
16. Laci Irma Nienow

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS - Descumprimento do Inc. I do Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.535/2022 de 21 de setembro de 2022:

1. Marcos André Eckstein
2. Claci Noemia Goetz

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO - Descumprimento do caput e do Inc. II ambos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.535/2022.

1. Breno Francisco Scheffel

Nos termos do Art. 13 da Lei Municipal Nº 1.535/2022, fica aberto o prazo de cinco (5) dias úteis para interposição de recurso junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto ao resultado da apreciação das inscrições para o Programa Municipal de Reformas Habitacionais do Município divulgado pelo presente Edital.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 11 de junho de 2024.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal